Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 34/2022
Data: 26/01/2022 - Horário: 14:02
Legislativo - PLO 4/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

(Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto)

AS COMISSÕES DE: Finanças
Saúde e Justiça

C.M. Palmital, em 29/01/2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a Covid-19 e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a Covid-19 no Município de Palmital, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I – demonstrar o reconhecimento da população palmitalense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a Covid-19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;

II – evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;

III – conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV – alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de Covid-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a receber doações financeiras e de serviços de origem privada voltados à consecução do disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 26 de janeiro de 2022.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
(Cristian do Posto)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 26 DE JANEIRO DE 2022

(Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto)

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares,

A presente proposição visa à criação do Memorial Nacional em Homenagem às Vítimas da Covid-19 e dos Profissionais de Saúde da cidade de Palmital. Como tragédia da vida nacional, a criação deste monumento pela Prefeitura Municipal de Palmital, sinaliza pelo reconhecimento do valor da vida humana e se constitui em ato simbólico de solidariedade aos entes queridos das vítimas e preservação da memória histórica do país.

Até o momento, o Brasil figura como o segundo país com o maior número de óbitos na pandemia, chegando à marca de mais 460 mil vítimas. Trata-se de evento histórico com o maior número de vítimas no país, que já supera em 7 vezes o número de mortos da Guerra do Paraguai, único conflito bélico envolvendo o Brasil no século XIX, que chegou à marca de 60 mil mortos.

Contudo, iniciativas como esta são fundamentais para recuperar a fé pública nas instituições e sinalizar o respeito das autoridades à vida humana e ao sofrimento de milhares de pessoas.

Além disso, é fundamental que se tenha registro e dimensão deste período histórico para gerações futuras. O Memorial Municipal é uma forma de homenagear, preservar e eternizar a memória das vítimas da Covid-19.

Vale lembrar, ainda, que a cidade de Palmital conta com organizações capacitadas para colaborar na execução e gestão do memorial com potencial e representatividade. Tais elementos são indispensáveis, para o município, para a conformação das condições de se estabelecer um Memorial de referência nacional.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 26 de janeiro de 2022.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
(Cristian do Posto)
Vereador